



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

PARECER FINAL N.º. 002/2019

APROVADO

Em: 17/12/19
19ª Sessão Ordinária

COMISSÕES : Orçamento e Finanças (COF)
PROCESSO N.º. : Projeto de Lei de nº 039/2019)
NATUREZA : Estima receita e fixa a despesa anual do município de São Félix do Xingu-PA, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
RELATOR: Ver. Vilsom Barbosa de Sá (MDB).

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020” para o Município de São Félix do Xingu.

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de São Félix do Xingu, para o exercício financeiro de 2020 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em R\$ 207.606.700,00 (duzentos milhões, seiscentos e seis mil, setecentos reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

2 – ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS

2.1 – SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.1.1 – Foram respeitadas as legislações em vigor quanto às aplicações referentes à área de **Saúde** e de **Educação**, bem como a **Reserva de Contingência** no valor de R\$ 4.600.000,00 reservado para pagamentos imprevistos e inesperados conforme exige a legislação que rege o assunto.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

2.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO PREVISTO PARA 2020:

- 2.2.1 – Legislativo 5.834.000,00
- 2.2.2 – Administração 17.992.364,55
- 2.2.3 – Assistência Social 6.600.000,00
- 2.2.4 – Saúde 42.679.000,00
- 2.2.5 – Educação 77.606.775,45
- 2.2.6 – Cultura 2.154.300,00
- 2.2.7 – Direito da Cidadania 598.674,55
- 2.2.8 – Urbanismo 11.624.324,55
- 2.2.9. – Gestão Ambiental 8.105.350,00
- 2.3.0. – Agricultura 3.356.500,00
- 2.3.1. – Comércio e Serviços 260.000,00
- 2.3.2. – Transporte 17.429.761,80
- 2.3.3. – Desporto e Lazer 2.248.200,00
- 2.3.4. – Encargos Especiais 3.179.000,00
- 2.3.5. – Reserva de Contingência 4.600.000,00

TOTAL: R\$ 207.606.700,00

3 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 039/2019 – LOA/2020 – Lei Orçamentária Anual quanto ao aspecto técnico/legislativo, bem como as Emendas apresentadas, concluindo pela sua regular tramitação, considerando



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 - Centro - CEP 68380-000 - São Felix do Xingu - Pará
camaraxingu@bol.com.br - 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei acompanhado das respectivas Emendas Orçamentárias, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2020. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

APROVADO

Em: 17 / 12 / 2019

É o PARECER

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2019.

Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Ver. **José Ribamar Chaves Silva** (PDT)
Presidente

Ver. **Vilson Barbosa de Sá** (MDB)
Relator

Ver. **João Batista Alves de Abreu** (PHS)
Membro